

**= PORTARIA Nº. 11.942/15 =**

**JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

CONCEDER a Sra. **VERA LUCIA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de "**SUPERVISORA DE ENSINO**", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 17 de Janeiro de 2015 e término em 15 de Julho de 2015.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE JANEIRO DE 2015.**



**= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal